



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3863



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.634, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com os incisos I, II e III, §1º e § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.605 de 18 de dezembro de 2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR                                    |                                                                                          |              |                |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| Secretaria de Educação                                           |                                                                                          |              |                |
| Unidade Orçamentária: 10.040                                     | Departamento de Merenda Escolar                                                          |              |                |
| Funcional Programática: 10.040.0012.0365.0007.2041               | Atividade: Objetivo: Merenda para Alunos da Pré-escola                                   |              |                |
| Elemento de Despesa                                              | Fonte de Recurso                                                                         | Ref. Dotação | Valor          |
| 3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro                              | 1386         | R\$ 40.000,00  |
| Secretaria de Educação                                           |                                                                                          |              |                |
| Unidade Orçamentária: 10.040                                     | Departamento de Merenda Escolar                                                          |              |                |
| Funcional Programática: 10.040.0012.0365.0007.2040               | Atividade: Objetivo: Merenda para Ed. Infantil na Modalidade Creche                      |              |                |
| Elemento de Despesa                                              | Fonte de Recurso                                                                         | Ref. Dotação | Valor          |
| 3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro                              | 1385         | R\$ 90.000,00  |
| Secretaria de Educação                                           |                                                                                          |              |                |
| Unidade Orçamentária: 10.040                                     | Departamento de Merenda Escolar                                                          |              |                |
| Funcional Programática: 10.040.0012.0361.0007.2038               | Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental |              |                |
| Elemento de Despesa                                              | Fonte de Recurso                                                                         | Ref. Dotação | Valor          |
| 3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro                              | 1384         | R\$ 100.000,00 |
| Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos                  |                                                                                          |              |                |
| Unidade Orçamentária: 09.020                                     | Departamento de Meio Ambiente                                                            |              |                |
| Funcional Programática: 09.020.0018.0541.0013.2024               | Atividade: Objetivo: Ajudamento Urbano                                                   |              |                |
| Elemento de Despesa                                              | Fonte de Recurso                                                                         | Ref. Dotação | Valor          |
| 3390300000 - Material de consumo                                 | 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro                              | 1383         | R\$ 10.000,00  |
| VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 240.000,00                     |                                                                                          |              |                |

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

|                                                                   |     |            |
|-------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| Fonte 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro | R\$ | 240.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------|-----|------------|

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3863



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.635, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

**Nomeia Servidora no Cargo de  
Provimento Efetivo e dá outras  
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 13 de agosto de 2025, **PATRICIA ANGELA DA COSTA**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 014/2025, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível A Classe 1, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de agosto de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3863

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 37/2025 de 08/08/2025 - Ref. Concorrência Eletrônica nº. 5/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ESQUADRO LAJES LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

VALOR: R\$ 109.950,00 (cento e nove mil e novecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.020 - Outras edificações, R\$ 133.963,65

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GRAZIELA YUMI SUETAKE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3863

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 59/2023 - Aditivo nº. 6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): JJ TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de lixo doméstico no Município de Céu Azul - PR, coletando de porta a porta ou mecanizada (quando disponível em contêiner), observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos

ALTERAÇÃO: a) Promover o aditivo de mão de obra de um coletor adicional para atuar na coleta do lixo doméstico; b) Promover a prorrogação dos serviços mediante a renovação do contrato, por igual período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de execução dos serviços de 7 de agosto de 2025 a 06 de agosto de 2026; Bem como prorrogar a vigência do contrato até 06 de novembro de 2026. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias superior ao prazo de execução dos serviços, devido os trâmites de desligamento dos trabalhadores, recolhimento das obrigações trabalhistas, fiscalização da documentação e tramitação dos pagamentos finais do Contrato; c) Promover o reajuste dos itens de insumos \* Uniformes/EPI, \* Depreciação, \* Remuneração do capital, \* Impostos e seguros do veículo, \* Manutenção, \* Ferramentas, \* Monitoramento Frota, foram reajustados tomando por base o índice do INPC em 5,18% (acumulado nos últimos 12 meses); d) Decorrente do aditivo promovido e do 5º Termo Aditivo que incluiu 80 toneladas ao contrato, passando de 1860 para 1940 toneladas anuais, sendo estimado de 155 toneladas mensais para 161,66 toneladas mensais e decorrente do reajuste promovido pelo índice do INPC do período, o valor da tonelada de coleta de lixo doméstico passa de R\$ 290,92 (duzentos e noventa reais e noventa e dois centavos) para R\$ 319,31 (trezentos e dezenove reais e trinta e um centavos);

VIGÊNCIA: 06/11/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a solicitação da Secretaria do Meio Ambiente por meio do memorando nº 964/2025, informando o aumento no número de residências em virtude da implantação de novos loteamentos no município; e, que, atualmente, o serviço tem enfrentado dificuldades em atender com a devida eficiência todas as regiões, resultando em acúmulo de resíduos nos pontos de coleta por períodos prolongados. Este cenário tem gerado diversas reclamações por parte da população, especialmente devido ao fato de que, com o lixo exposto por muito tempo, animais soltos acabam espalhando os resíduos, comprometendo a higiene urbana e aumentando os riscos sanitários.

DATA DA ALTERAÇÃO: 07/08/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 619.461,48 (seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GEISILAINE PRISCILA FERREIRA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3863

## **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

CONTRATO Nº. 19/2021 - Aditivo nº. 22

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): GENTE SEGURADORA SA

OBJETO: Contratação de serviço de seguro para frota de veículos, ônibus, caminhões e máquina da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação constante no edital

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e manifestação da empresa favorável a renovação por 90 dias, conforme documentos anexos ao Memorando 2133/2025 - e-comunica, bem como de previsão contratual, as partes resolvem promover a prorrogação do contrato: a) Promover a prorrogação dos serviços de seguro por mais 3 (três) meses, compreendendo o período de 13 de agosto de 2025 a 12 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12/11/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 12/08/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 73.104,21 (setenta e três mil, cento e quatro reais e vinte e um centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARCELO WAIS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3863



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 32/2025-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Aquisição de peças para manutenção da motoniveladora Caterpillar 140hp, chassi cat0120kja906277 de frota 163, ano 2013/2014, considerando que não consta mais saldo no item ""peças" na vigente Ata de RP 243/2024 do pregão 61/2024**

| CONTRATADO (S)                             | CNPJ               | VALOR R\$ |
|--------------------------------------------|--------------------|-----------|
| CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | 00.778.049/0001-70 | 14.137,80 |

Céu Azul, 11 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
LAURINDO SPEROTTO  
\*\*\*960.109-\*\*  
11/08/2025 17:42:12

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 11/08/2025 17:42:03-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://icp.im.com.br/p/789aa5655a5>.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3863

## PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### PORTARIA N.º 028 DE 2025

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Vereador Eliazar José Brizolla, brasileiro, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar da 6ª Edição Seminário – Controle Interno e Externo, promovido pela ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa, com saída no dia 13 de agosto e retorno no dia 15 de agosto de 2025, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2025.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 12 de agosto de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3863



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**

## Termo de Ratificação

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 017/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 018/2025. APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: ICAP INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISAS CNPJ 04.727.713.0001-02 para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação da Empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: 6ª Edição Seminário Controle interno e externo. Quantidade: Aquisição de 04 inscrições. Solicitantes: Vereadores : Rodrigo Pereira Maranhão, Breno Henrique Ribeiro e Eliazar José Brizolla. Servidor: Danilo Lazzarotto Junior. VALOR UNI: R\$ 2.690,00 LOCAL/DATA: HOTEL Confiance centro Cívico, R. Mateus Leme, 1284. Centro Cívico Curitiba -Pr. Dias 13, 14 e 15 de Agosto de 2025. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 12 de agosto de 2025.

**Rodrigo Pereira Maranhão**  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3863



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## Termo de Ratificação

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 018/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 019/2025. APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: SUPRA- CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ 40.621.340/0001-54 para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação da Empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: curso: APLICANDO A GOVERNANÇA NA GESTÃO PÚBLICA – PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS COM SUSTENTABILIDADE: COMO PLANEJAR, LICITAR E FISCALIZAR COM A NOVA LEI 14.133/2021, BIM E ESG”. Quantidade: Aquisição de 02 inscrições. Solicitante: Servidores: Camila de Sá Maranhão e Marcilio Antonio da Silva. . VALOR UNI: R\$ 2.290,00 LOCAL/DATA: HOTEL: Bella Itália Av. Republica Argentina, 1700 centro. Foz do Iguaçu -PR Dias 13,14, e 15 de Agosto de 2025. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 12 de agosto de 2025.

**Rodrigo Pereira Maranhão**  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3863



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 020.2025

**Autoriza viagem e pagamento de diárias.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza os Vereadores Breno Henrique Ribeiro, Eliazar José Brizolla e Rodrigo Pereira Maranhão e o Servidor Danilo Lazzarotto Junior para participar da 6ª Edição Seminário – Controle Interno e Externo, promovido pela ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa, com saída no dia 13 de agosto e retorno no dia 15 de agosto de 2025, em Curitiba, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidor mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 12 de agosto de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3863



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 021.2025

**Autoriza viagem e pagamento de diárias.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza os Servidores Camila de Sá Maranhão e Marcílio Antonio da Silva para participar do Curso: "Aplicando a Governança na Gestão Pública – Projetos e Obras Municipais com Sustentabilidade: como Planejar, Licitar e Fiscalizar com a nova Lei 14.133/2021, BIM e ESG", promovido pela Supra – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 13 de agosto e retorno no dia 15 de agosto de 2025, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 12 de agosto de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão  
Presidente